



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :- ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 31/67-

(Pedido de Certidão).

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a Mesa, na fôrma Regimental, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, de a côrdo com o artigo 35 da Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios) certidão do Decreto nº 19/66, que refere-se a abertura de um credito no valor de NC\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos cruzeiros novos), ou como era antigamente mencionado Cr\$ 31.800.000 (trinta e um milhões, e oitocentos mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 9 de maio de 1967.

Gustavo de Guglielmo

APROVADO
Em 10 MAI 1967
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 9 / 5 / 1967
Reg. nº 198 L.º 1 Pág. 40
[Signature]

Fis: 3
64

Secretaria

Ofício nº 222/67.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 11 de maio de 1.967.

Senhor Prefeito.

Passo as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia de requerimento nº 31/67, de autoria do Vereador Guilherme de Guglielmo, a provado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de que V.Excia., de acôrdo com o artigo 35 da Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios) uma certidão do Decreto nº 19/66, que refere-se a abertura de um credito no valor de NC\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos cruzeiros novos).

Aproveito a oportunidade para a apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentissimo Senhor

IRANY DE ALMEIDA

DD. Prefeito do Municipio de

BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2-

REQUERIMENTO Nº 31/67.

(Pedido de Informações).

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a Mesa, na forma Regimental, seja solicitada ao Sr. Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 35 da Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios) certidão de Decreto nº 19/66, que refere-se a abertura de um crédito no valor de Cr\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos cruzeiros novos) ou como era antigamente mencionado Cr\$ 31.800.000 (trinta e um milhões, e oitocentos mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 9 de maio de 1.967.

assinado:—

GUILHERME DE GUGLIELMO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 31/67, do Ilustre Vereador Guilherme de Guglielmo. Cumpro-me informar à Egrégia Câmara Municipal que, a importância de Cr\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos cruzeiros-novos) refere-se a crédito aberto por Decreto do Poder Executivo para a retificação do Rio Barueri, afim de evitar calamidade pública com enchentes e transbordamento do Rio/Barueri, e que vem ocorrendo em todas as épocas chuvosas, cuja retificação foi feita desde a Vila Nova até o Rio Tietê;

REQUERIMENTO Nº 32/67.

Exmo. Senhor Presidente.

Requeiro a Mesa, de acordo com o Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, solicitando de S.Excia., que envie a esta Casa para apreciação, um projeto de Lei elevando o salário família dos Servidores Municipais.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1.967.

assinado:—

GUILHERME DE GUGLIELMO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/67, de autoria do Vereador Guilherme de Guglielmo, com referência ao aumento do salário família do pessoal, o Poder Executivo está estudando uma norma a fim de evitar aumento de despesas aos cofres municipais, e o requerimento do nobre e bondoso Vereador será oportunamente acolhido;

REQUERIMENTO Nº 33/67.

(Pedido de Informações).

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, na forma Regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Excia., que informe a Casa, se vem cumprindo a Lei nº 27/67 de 13 de Setembro de 1966, que dispõe sobre os depósitos bancários da Prefeitura.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1.967.

assinado:—

GUILHERME DE GUGLIELMO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 33/67, do Ilustre Vereador Guilherme de Guglielmo, nº 33/67. Com referência aos depósitos bancários da Municipalidade, tenho a prazer de informar que os mesmos são feitos na Bco. do Brasil S/A., Banco Federal Itaú Sul Americano/S/A. e a Caixa Econômica Estadual, por determinação do Senhor Governador do Estado;